



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº02/2022

Aos dias trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e dois, às doze horas, reuniram-se as Comissões Permanentes: de Justiça e Redação para juntos analisarem o seguinte Projeto: Projeto de Lei do Legislativo nº 31/2022 **que “Altera os anexos I e II da Lei nº 1.280 de 2 de Setembro de 2019 e dá outras providências.”** Além da valorização, este reajuste tem como objetivo compensar a perda do poder aquisitivo do servidor efetivo da Câmara Municipal, bem como o aumento das atribuições que teve demanda crescente relativa aos serviços desempenhados na administração do Poder Legislativo. Portanto, a comissão se manifesta favorável à aprovação da matéria.

Vale do Paraíso, 31 de Janeiro de 2022.

Klebe Barros Rosa
Relator – CPJR e Presidente da CPOF

Humberto Silva Nascimento
Presidente da CPOSP e Relator da CPOF

Fabiana Maria dos Santos
Presidente da CPJR e Membro da CPOSP/ CPESAS

Terezinha Simone da Silva
Membro

Elson das Neves Lima
Membro/CPOF/Relator/POSP/Pres/CPSAS